



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL Nº 010/2017- PPGA

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
(TERCEIRA CHAMADA) PARA
CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA BOLSA
DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOCTORADO – PNPD PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA – MESTRADO E
DOCTORADO DA UNIOESTE, CAMPUS
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.**

O Coordenador do PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doctorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 086/2013 - CAPES, que aprovou o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doctorado;

Considerando a Resolução nº 195/2010 – CEPE, que regulamenta o Pós-Doctorado na Unioeste;

Considerando a Resolução nº 149/2011 – CEPE, que altera a Resolução nº 195/2010 – CEPE.

Considerando o Edital nº 043/2015 – PPGA, de abertura de inscrições para seleção de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doctorado – PNPd;

Considerando o Edital nº 001/2016 – PPGA, de homologação de inscrição de candidato à bolsa de estudos do PNPd;

Considerando o Edital nº 002/2016 – PPGA, de resultado da seleção de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doctorado – PNPd;

Considerando o Edital nº 004/2016 – PPGA, de retificação de homologação de inscrição de candidato à bolsa de estudos do PNPd;

Considerando o Edital nº 005/2016 – PPGA, de retificação de resultado da seleção de candidato à bolsa de estudos do PNPd;

Considerando o Edital nº 008/2017 – PPGA, de convocação de candidato à bolsa de estudos do PNPd (Segunda Chamada);

RESOLVE:

Convocar em terceira chamada o candidato aprovado para aceite da vaga de Bolsa de Estudos do Programa Nacional de Pós-Doctorado – PNPd para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doctorado da Unioeste, *Campus* de Marechal



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Cândido Rondon, para dar continuidade ao projeto 2 "Ambiente de Cultivo: efeitos fisiológicos e bioquímicos em cultivares de alface verde e roxa", sob a supervisão da professora Márcia de Moraes Echer, com vigência a partir de 1º de abril de 2017 até 31/01/2018:

Nome do Candidato	RG	Pontuação	Classificação
André Lasmar	12.762.151	56,35	3º

I. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

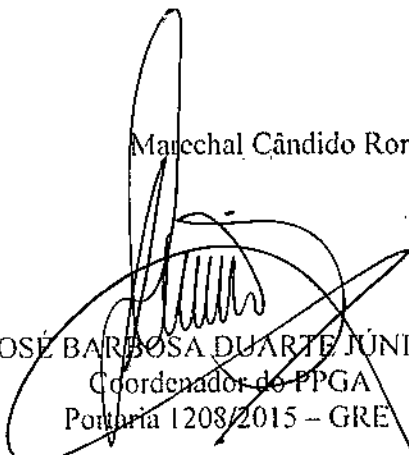
O candidato convocado por este edital deverá apresentar os documentos elencados até às 17 horas do dia 20 de março de 2017, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Bloco IV, sala 63) – Campus de Marechal Cândido Rondon, Rua Pernambuco, 1777 - Centro, CEP 85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR.

A documentação requerida deverá conter os seguintes itens:

- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de aceitação do professor supervisor (anexo I);
- Termo de Compromisso, formulário constante do Anexo II.a da Portaria nº 086/2013, de 3 de julho de 2013 da CAPES, devidamente preenchido.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 17 de março de 2017.


JOSÉ BARBOSA DUARTE JÚNIOR
Coordenador do PPGA
Portaria 1208/2015 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 010/2017 – PPGA, de 17 de março de 2017

CARTA DE ACEITE DE SUPERVISÃO

De acordo com a Resolução nº 195/2010 – CEPE, que trata da regulamentação do Pós-Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e, atendendo ao disposto no Artigo 8, V, da referida Resolução, eu,

_____, professor(a) lotado no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, venho deferir o aceite para supervisão do Estágio Pós-Doutoral do(a) candidato(a) aprovado(a) _____, vinculado ao Projeto intitulado _____

_____, em conformidade com o Edital nº 043/2015 – PPGA e 010/2017 – PPGA.

Assinatura